



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 807/GR/UFGS/2020

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 568/GR/UFGS/2020 -
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS 2021.1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 568/GR/UFGS/2020, que trata do Processo Seletivo de Candidatos a vagas para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), Curso de Mestrado, para ingresso em 2021/01, com base na análise da comissão de seleção, torna pública a homologação dos candidatos aprovados no processo seletivo, em ordem de classificação.

1 DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 Linha de Pesquisa 1: Estado, Sociedade e Políticas de Desenvolvimento

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final*
1º	Silvio de Oliveira	8,9
2º	Lucimary Leiria Fraga	8,8
3º	Claudia Fernanda Veiga de Mendonça	8,5
4º	Jaíne Cristiane Wentroba	8,3
5º	Jéssica Eichelt	8,1
6º	Cláudia Jussara Harlos Heck	8,0
7º	Neusa Teresinha Leite Machado	7,8
1º Suplente	Laís Härter	7,7
2º Suplente	Daniela Fraga Fernandes	7,6
3º Suplente	Caroline Abegg	7,0

* Nota final: média aritmética das notas da primeira e segunda etapa, conforme item 4.6 do EDITAL Nº 568/GR/UFGS/2020.

1.2 Linha de Pesquisa 2: Dinâmicas Sociopolíticas e Experiências de Desenvolvimento

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final*
1º	Daiane Letícia Ross Zwirtes	8,5
2º	Euclides Spies	8,4
3º	Schana Shirley Silva	8,1
4º	Dione Joel Thomas	8,0
5º	Sandro Adriano Schneider	7,9
6º	Deise de Moura Tolfo	7,8
7º	Matheus de Moraes Carvalho**	7,5
8º	Veridiane Kronbauer**	7,5
1º Suplente	Carla Raquel Adams Osinski	7,1
2º Suplente	Raquel Barragan Minosso	7,0

* Nota final: média aritmética das notas da primeira e segunda etapa, conforme item 4.6 do EDITAL Nº 568/GR/UFGS/2020.

** Classificação obtida pelo item 4.8 do EDITAL Nº 568/GR/UFGS/2020.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

~~2.1 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, no período de **25 a 26 de março de 2021**, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30.~~

~~2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~2.2 A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Secretaria do Programa, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:~~

~~I – cópia do documento de identidade com foto (RG) e do CPF;~~

~~II – cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;~~

~~III – cópia do Histórico Escolar da Graduação;~~

~~IV – Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;~~

~~V – Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.~~

~~2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.~~

2.1 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula exclusivamente pelo endereço de e-mail mestradodpp_cl@uffs.edu.br, no período de 25 a 26 de março de 2021, das 8h até às 16h30min.

2.2 O candidato deverá encaminhar cópia digital, obrigatoriamente com todas as páginas em frente e verso (quando houver anotação no verso), legível e em PDF, dos seguintes documentos:

I - Formulário de matrícula, disponível em www.uffs.edu.br, no link da Pós-Graduação / Stricto Sensu / Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas / Ingresso / Processo Seletivo Regular.

II - Documento de identidade com foto (RG) e do CPF (não necessário caso o RG contenha o número);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;

VI - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

2.4 Após encerrado o período de matrícula, informado no item 2.1 deste Edital, se houver vagas disponíveis, os suplentes serão chamados gradativamente conforme a ordem de classificação.

2.5 Após passado o período de pandemia em razão da Covid-19, todos os discentes matriculados terão trinta dias para apresentar a secretaria do PPGDPP, a documentação original a fim de que possam ser conferidos e autenticados.

2.6 O candidato, ao enviar o formulário de matrícula, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

2.7 As aulas, orientações, reuniões e demais atividades do PPGDPP serão realizadas, excepcionalmente, de modo remoto durante a suspensão de atividades presenciais decorrente da pandemia de Covid-19, podendo, quando autorizado, ser retomadas de modo presencial no seguinte endereço: Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 207/GR/UFGS/2021)**

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor